ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - RENAN COSTA DOS SANTOS

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação do servidor **RENAN COSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1943, empossado em 28 de setembro de 2022, para o Cargo efetivo de Motorista, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontrase prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 445, de 02 de outubro de 2023.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório, do servidor RENAN COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 1943, pôr o mesmo ter atingido nota total de 25 (vinte e cinco) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 28 de setembro de 2023, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 04 de outubro de 2023.

Presidente	
Secretária	
Membros:	
	_

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:4E3801A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2023. Edição 3133 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/